



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui e nomeia Membro Focalizador, em razão da pertinência temática definida por meio da [Resolução CSMPF Nº 148, de 1º de abril de 2014](#).

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando as deliberações tomadas na 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, de 20 de novembro de 2015, e na Reunião de Planejamento das Ações de Coordenação para o ano de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a figura do Membro Focalizador, em complemento às iniciativas de coordenação – Grupos de Trabalhos, Relatorias e Projetos Finalísticos -, existentes na 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

§ 1º O Membro Focalizador é especialista em determinada temática, a quem a 1ª CCR recorre para subsidiá-la e representá-la em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

Art. 2º Nomear a Procuradora Regional da República da 3ª Região, Zélia Luiza Pierdoná, como Membro Focalizador para os temas Regime Previdenciário dos servidores temporários, Previdência Complementar e demais questões atinentes à previdência e assistência social, conforme previsto no art. 2º, §1º da [Resolução CSMPF nº148/2014](#).

Art. 3º O membro suplente dos temas do artigo anterior será nomeado após edital de chamamento.

Art. 4º A participação do(a)s Procuradore(a)s nas reuniões relacionadas aos temas será realizada, sempre que possível, da forma menos onerosa ao Ministério Público Federal, utilizando-se de recursos tecnológicos como videoconferências, dentre outros.

Art. 5º O membro titular, nas suas ausências, poderá ser substituído por suplentes oportunamente designado(a)s.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 3 .](#)  
[Retificada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**